

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

10ª Reunião Ordinária 03 de Dezembro de 2019 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 645/2013	Deputada Beth Sahão	Dispõe sobre termo de garantia ao consumidor que tiver produto substituído em decorrência de defeito insanável do fabricante.	Deputado Rodrigo Gambale	favorável	
2	Projeto de lei 891/2014	Deputado Edmir Chedid	Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem à baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.	Deputada Leticia Aguiar	favorável	A.T.
3	Projeto de lei 58/2017	Deputado Raul Marcelo	Dispõe sobre a classificação das unidades usuárias do serviço público de água quando uma mesma ligação for utilizada para mais de uma atividade.	Deputado Marcio Nakashima	favorável	
4	Projeto de lei 561/2019	Deputado Altair Moraes	Obriga as concessionárias de telefonia fixa e celular a cancelarem a multa de fidelidade quando o usuário comprovar que perdeu o vínculo empregatício após a adesão ao contrato.	Deputado Jorge Caruso	favorável	

Para deliberação:

Item 5 - Requerimento nº 025, de 2019, de autoria do Deputado Castello Branco, solicitando que se faça pedido de informação à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) acerca das medidas adotadas, até o presente momento, no que diz respeito ao aumento significativo de reclamações de usuários contra as empresas Sabesp, Comgás e Enel, principalmente no tocante à elevação dos valores cobrados nas faturas mensais de consumo.

Item 6 - Requerimento nº 026, de 2019, de autoria da Deputada Leticia Aguiar, solicitando que se faça convite aos presidentes executivos das seguintes companhias de

seguro de automóveis: Porto Seguro, Azul, Bradesco Auto, Mapfre, Zurich, Alfa Seguros, HDI Seguradora, Sulamérica Seguros e Generali Brasil Seguros.

Item 7 - Requerimento nº 027, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Presidente da Samsung Brasil (Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.), Sr. Yooine Joung, para prestar esclarecimentos à Comissão acerca da existência de vícios ocultos nos produtos fabricados e comercializados pela empresa e também sobre a existência de problemas no suporte ao atendimento ao cliente.